



TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA OUTORGA

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA SIOUT

Para a transferência de titularidade das outorgas preventiva ou de direito de uso dos recursos hídricos, o interessado deverá seguir os passos especificados abaixo:

- I. Preencher o requerimento de transferência de titularidade da outorga (padrão da SDE), que se encontra no site dos recursos hídricos do Estado de Santa Catarina (www.aguas.sc.gov.br);
- II. Identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
- III. Cópia do documento de outorga anterior.

A DRHS/SDE analisa toda a documentação e se estiver de acordo, publica nova portaria, alterando a portaria anterior, no tocante a titularidade do outorgado.

O Requerimento de Transferência de Titularidade, a partir de **22/03/2021**, deverá ser feito diretamente no Sistema de Outorga no link: <http://siout.aguas.sc.gov.br>.

Salienta-se que esse procedimento será autodeclaratório e de liberação automática pelo sistema.

OBSERVAÇÃO: Documentação complementar em resposta a pedidos feitos pela Gerência de Outorga (GEORH) deverá ser encaminhada, no prazo de 30 dias, exclusivamente pelo e-mail do técnico analista da GEORH que os solicitou.